



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
ESTADO DE GOIÁS
LEGISLATURA: 2017/2020**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, à vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica e os elementos constantes dos presentes autos;

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR por estar de acordo com a legislação em vigor a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018, Processo Administrativo nº 09/2018, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de SERVIÇOS DE REPAROS da Edificação da Câmara Municipal de Campos Belos/GO, conforme projetos básicos, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e demais documentos técnicos que contém as especificações e prazos para a execução dos referidos serviços, em favor da proponente: WELINTON NILTON VIEIRA DOS SANTOS (SERRALHERIA E CHAVEIRO WS).

II – ADJUDICAR em favor da proponente WELINTON NILTON VIEIRA DOS SANTOS (SERRALHERIA E CHAVEIRO WS), inscrita no CNPJ: 29.392.316/0001-58, com estabelecimento na Rua sesquicentenário, Quadra 6, Lote 10-A, CEP: 73.840-000, Campos Belos/GO, no valor total de R\$ 34.863,16 (trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos), em conformidade com a Ata de sessão de Julgamento.

À Comissão de Licitação, para convocação da empresa vencedora do certame para contratação e, havendo recusa, observar-se-ão as penas da Lei Federal nº 8.666/93.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de novembro de 2018.

**JURANDI JOSÉ DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
ESTADO DE GOIÁS
LEGISLATURA: 2017/2020**
